CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 120/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 102/2026

2. Descrição da necessidade

A Câmara de Vereadores de São Jerônimo necessita aperfeiçoar a organização, a identificação e a guarda das chaves utilizadas em suas dependências, de modo a fortalecer o controle de acesso aos ambientes e a proteção do patrimônio público. A demanda decorre da necessidade de concentrar as chaves em local definido, seguro e de fácil conferência, evitando a manutenção de chaves dispersas ou sem identificação padronizada.

A futura contratação deverá contemplar um claviculário tipo armário, com capacidade para acomodar ao menos 50 chaves identificadas, confeccionado em material resistente, preferencialmente chapa de aço com pintura eletrostática, dotado de ganchos internos, porta com fechadura e meios para fixação em parede. O equipamento deverá permitir o armazenamento organizado, a localização célere e a conferência das chaves sob guarda institucional.

Também deverão ser adquiridos 50 chaveiros identificadores, produzidos em plástico durável, com etiqueta interna protegida por visor transparente e argola metálica resistente para fixação das chaves. Os chaveiros deverão possibilitar a identificação clara dos ambientes correspondentes e poderão apresentar cores variadas, como recurso complementar de diferenciação visual, sem prejuízo da identificação escrita individual.

A inexistência desses materiais mantém riscos de trocas, extravios, demora na localização de chaves e acesso indevido a espaços da Câmara Municipal. Tais ocorrências podem prejudicar à continuidade das rotinas administrativas, comprometer a segurança dos ambientes e bens públicos e dificultar a responsabilização pela movimentação das chaves. A contratação, prevista no Plano de Contratações Anual, busca estabelecer condições materiais adequadas para a gestão organizada e segura desse patrimônio de uso cotidiano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Fernando Cairuga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar o fornecimento de 1 (um) claviculário tipo armário e 50 (cinquenta) chaveiros identificadores, novos e sem uso, destinados à guarda, organização e identificação das chaves utilizadas nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

O claviculário deverá possuir capacidade mínima para 50 (cinquenta) chaves, mediante ganchos, suportes ou mecanismo interno equivalente que permita a acomodação individualizada e organizada das chaves. Deverá ser próprio para instalação em parede, dispondo de furos, pontos de fixação ou acessórios compatíveis com essa finalidade.

O equipamento deverá ser confeccionado em material resistente e adequado ao uso administrativo cotidiano, preferencialmente em chapa de aço com pintura eletrostática a pó ou material equivalente quanto à resistência, durabilidade e proteção contra corrosão. As dimensões deverão ser compatíveis com a capacidade requerida e com a instalação em ambiente interno, sem imposição de medidas exatas que restrinjam indevidamente a competitividade.

O claviculário deverá possuir porta com fechamento seguro e fechadura acompanhada de, no mínimo, uma chave para abertura. A estrutura, a porta, os ganchos internos e os elementos de fixação deverão apresentar acabamento sem rebarbas, pontas expostas ou defeitos que possam comprometer a segurança no manuseio, a integridade das chaves ou a utilização regular do equipamento.

Os chaveiros identificadores deverão ser confeccionados em plástico durável, tal como polipropileno, ABS ou material equivalente, e possuir argola metálica resistente para a fixação das chaves. Cada unidade deverá conter espaço para cartão ou etiqueta removível de identificação, protegido por visor transparente ou solução equivalente que preserve a legibilidade das informações.

Os chaveiros poderão ser fornecidos em cores variadas, de modo a auxiliar a diferenciação visual das chaves, sem que a cor substitua a identificação escrita individual. A distribuição das cores será definida conforme a disponibilidade do fornecimento, desde que todos os chaveiros mantenham as características funcionais exigidas.

3.2. Requisitos de qualidade, entrega e recebimento

Os itens deverão ser entregues integralmente, em perfeitas condições de uso, acompanhados dos componentes necessários à sua utilização, incluindo as chaves da fechadura do claviculário e os elementos de fixação em parede, quando usualmente fornecidos pelo fabricante para essa finalidade.

Os materiais deverão apresentar uniformidade de fabricação, compatibilidade entre si e adequação ao uso institucional pretendido. Não serão aceitos itens com rachaduras, deformações, oxidação, falhas de pintura, mecanismos de fechamento defeituosos, visores opacos ou quebrados, argolas frágeis, peças soltas ou qualquer outro vício que comprometa a funcionalidade, a segurança ou a durabilidade.

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Câmara de Vereadores de São Jerônimo, em horário previamente definido pelo órgão, com acondicionamento que preserve a integridade dos materiais durante o transporte e o descarregamento. O recebimento ficará condicionado à verificação da quantidade, das características especificadas e do funcionamento da fechadura, da porta, dos ganchos internos e dos chaveiros identificadores.

Identificada desconformidade, avaria ou inadequação em relação aos requisitos estabelecidos, o item deverá ser substituído por outro em conformidade, sem ônus para a Administração, observadas as condições e os prazos definidos no instrumento de contratação.

3.3. Requisitos de sustentabilidade

Os materiais deverão priorizar durabilidade, resistência e possibilidade de uso prolongado, de modo a reduzir a necessidade de reposições frequentes e a geração de resíduos. O claviculário deverá possuir estrutura passível de limpeza e conservação rotineira, e os chaveiros deverão ser fabricados em material resistente ao manuseio contínuo.

As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos itens, preferencialmente com redução de materiais descartáveis e sem emprego excessivo de embalagens individuais, desde que preservadas as condições de transporte e entrega. Os resíduos de embalagem eventualmente gerados deverão ser passíveis de segregação e destinação ambientalmente adequada conforme as rotinas adotadas pela Câmara Municipal.

Não serão exigidas características estéticas, marcas, modelos, certificações ou especificações adicionais que não sejam necessárias ao desempenho, à segurança, à durabilidade e à finalidade institucional dos bens.

5. Levantamento de Mercado

A alternativa compreende a aquisição de claviculário metálico para parede, com capacidade mínima para 50 chaves, ganchos internos, porta com fechadura e elementos de fixação, acompanhado de 50 chaveiros plásticos com argola metálica e visor para etiqueta. O acesso ocorre mediante contratação de fornecedor que comercialize bens de linha padrão, com entrega integral dos itens no endereço da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

O custo estimado situa-se entre R$ 250,00 e R$ 500,00 por conjunto composto por 1 claviculário e 50 chaveiros. O principal diferencial consiste na ampla disponibilidade no mercado, na simplicidade de uso e no baixo custo total; a principal limitação reside no controle manual da retirada e devolução das chaves, que exige rotina administrativa de conferência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 1 (um) claviculário tipo armário, destinado à instalação em parede, e de 50 (cinquenta) chaveiros identificadores. Os bens serão utilizados de forma integrada para centralizar a guarda, assegurar a identificação individual e facilitar a conferência das chaves empregadas nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

O claviculário deverá possuir capacidade mínima para 50 (cinquenta) chaves, estrutura resistente para uso interno, ganchos ou suportes internos individualizados, porta com fechadura e chave, bem como meios adequados para sua fixação em parede. Será aceito equipamento confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó ou material equivalente quanto à resistência, à durabilidade e à proteção contra corrosão.

Os 50 (cinquenta) chaveiros deverão ser produzidos em plástico durável, possuir argola metálica resistente e espaço destinado à inserção de cartão ou etiqueta removível, protegido por visor transparente ou solução equivalente. A identificação escrita deverá indicar o ambiente, a finalidade ou a referência definida pela Administração para cada chave, podendo as cores variadas servir como recurso complementar de diferenciação visual.

O fornecimento será realizado em lote único com disputa eletrônica, composto por 1 claviculário e 50 chaveiros identificadores, por um mesmo fornecedor, com entrega integral dos bens, conforme justificativa para o não parcelamento apresentada no item 9 deste estudo

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição de 1 claviculário com capacidade mínima para 50 chaves e 50 chaveiros identificadores será realizada em lote único, com disputa eletrônica, destinando-se à organização interna da Câmara Municipal, à centralização da guarda e à identificação individual das chaves. Os quantitativos deverão estar respaldados pelo levantamento da área requisitante, e a justificativa para o agrupamento deverá constar no item 9 deste ETP.

LOTE	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	CATMAT

1	ITEM 1: Aquisição de claviculário tipo armário organizador próprio para guardar, controlar e proteger de forma prática e segura. Capacidade: 50 chaves numeradas ou identificadas por ganchos internos. Materiais comuns: chapa de aço com pintura eletrostática a pó (mais durável e com fechadura). Segurança: porta com fechadura chave para restringir o acesso não autorizado. Instalação: furos na parte traseira para fixação em paredes. Dimensões médias: em torno de 31 cm a 50 cm de altura por 30 cm a 45 cm de largura.	unidade	1	622833 aproximado
	ITEM 2: Aquisição de chaveiro de identificação de chaves, feito de plástico durável (como polipropileno ou ABS). Etiqueta interna: Possui uma parte transparente que protege um pequeno cartão de papel removível onde identifica a porta correspondente. Cores variadas: (azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, roxo ou branco) para facilitar a identificação visual rápida. Argola de metal: Conta com um anel de mola ou argola dividida resistente para prender a chave com segurança.	unidade	50	396099 aproximado

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 329,42

Item 01 - Valor unitário: R$ 292,92

Item 02- Valor unitário: R$ 0,73

Item 02- Valor Total: 36,50

Valor total: R$ 329,42

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pretende-se realizar a contratação em lote único, composto por 1 (um) claviculário com capacidade mínima para 50 (cinquenta) chaves e 50 (cinquenta) chaveiros identificadores, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço global do lote, com adjudicação conjunta a um único fornecedor e entrega integral dos bens.

O agrupamento proposto considera a finalidade comum dos materiais, destinados à organização interna da Câmara Municipal, mediante a centralização da guarda e a identificação individual das chaves institucionais. O claviculário constitui o ponto físico de armazenamento, enquanto os chaveiros permitem identificar os ambientes e acessos correspondentes, complementando a utilização do equipamento.

Embora os bens possam ser comercializados separadamente e não apresentem dependência técnica que imponha seu fornecimento pela mesma empresa, a contratação conjunta busca simplificar o atendimento da demanda. Considerando o quantitativo reduzido, pretende-se concentrar a comunicação com o fornecedor, a programação da entrega, o acompanhamento do fornecimento e os procedimentos de recebimento, evitando a administração de fornecimentos distintos para uma mesma necessidade institucional.

A avaliação da conveniência do lote único, com disputa eletrõnica, deverá considerar, especialmente, a relação entre o valor dos materiais e os custos associados ao transporte e à gestão de fornecimentos separados. Também deverá verificar a existência de fornecedores capazes de atender ao conjunto, de modo que o agrupamento não limite injustificadamente a participação nem resulte em preços superiores aos praticados no mercado.

O claviculário deverá ser entregue completo, com estrutura, porta, fechadura, chave, ganchos ou suportes internos e elementos de fixação previstos nas especificações. Os 50 (cinquenta) chaveiros deverão atender integralmente aos requisitos de resistência e identificação definidos no Termo de Referência. As propostas deverão discriminar os preços unitários e totais de cada componente, além do valor global do lote, permitindo a análise individual dos preços e a conferência da composição do orçamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026. Contratação: 120/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de 1 (um) claviculário e 50 (cinquenta) chaveiros de identificação representa solução de baixo custo e a competitividade e possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa para cada bem, sem prejuízo da utilização integrada da solução. Os requisitos de durabilidade, resistência e garantia contra defeitos de fabricação contribuem para ampliar a vida útil dos materiais e reduzir a necessidade de substituições prematuras.

Espera-se que a instalação do claviculário em local definido pela Administração estabeleça ponto único de guarda das chaves institucionais, permitindo a verificação visual de sua disponibilidade, a localização mais rápida do item necessário e a conferência organizada após a retirada ou devolução.

Os chaveiros com cartões removíveis de identificação e cores variadas permitirão associar cada chave ao respectivo ambiente, equipamento, acesso ou bem institucional, conforme os procedimentos internos aplicáveis. Essa identificação reduzirá o tempo empregado na procura e na distinção das chaves, especialmente nas rotinas de abertura, fechamento, limpeza, manutenção e demais atividades administrativas e legislativas dependentes de acesso às dependências da Câmara.

A solução também favorecerá maior regularidade no controle de acesso, pois a guarda em armário fechado e trancado restringirá o manuseio das chaves às pessoas autorizadas. A organização física dos itens facilitará a identificação de ausências e a adoção tempestiva das providências administrativas cabíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da entrega do claviculário, a Câmara de Vereadores de São Jerônimo deverá definir o local de instalação, preferencialmente em ambiente interno de acesso controlado, seco, iluminado e compatível com as rotinas de retirada, devolução e conferência das chaves institucionais.

Deverá ser verificada a adequação da parede escolhida quanto à resistência, à integridade e à possibilidade de fixação segura do equipamento, considerando seu peso, a carga correspondente às chaves armazenadas e os elementos de fixação fornecidos ou definidos para a instalação. Quando necessário, a Administração deverá providenciar previamente os ajustes físicos indispensáveis à fixação, sem alteração das características funcionais do bem.

Não serão necessárias adequações elétricas, lógicas, de rede, instalação de sistemas informatizados, licenças técnicas ou integrações com equipamentos eletrônicos, pois a solução é composta por bens de utilização manual e não possui componentes que dependam dessas providências.

13.2. Definição de responsáveis e procedimentos internos

A Administração deverá designar ou identificar os servidores responsáveis pela guarda da chave do claviculário, pelo controle de acesso ao equipamento e pela conferência periódica das chaves institucionais. A definição deverá observar as atribuições das unidades envolvidas e os procedimentos internos de segurança patrimonial adotados pela Câmara.

Antes do início da utilização, deverá ser organizado o cadastro ou a relação interna das chaves abrangidas pela solução, com indicação suficiente do respectivo ambiente, equipamento, acesso ou bem institucional. As informações registradas nos cartões removíveis deverão permitir a identificação objetiva das chaves, preservando-se dados cuja divulgação possa comprometer a segurança das instalações.

Também deverão ser definidos os critérios internos para retirada, devolução, guarda temporária, conferência de ausência e comunicação de extravio ou dano, de modo compatível com a rotina administrativa da Câmara e proporcional à simplicidade do objeto contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Avaliação dos impactos ambientais

A contratação consiste na aquisição de 1 (um) claviculário metálico e 50 (cinquenta) chaveiros de identificação, bens de pequena dimensão, baixa complexidade e uso predominantemente interno. Os impactos ambientais diretos esperados são reduzidos e concentram-se na extração e transformação das matérias-primas utilizadas na fabricação, especialmente aço, plástico, metal das argolas, pintura ou revestimento superficial, papel dos cartões de identificação e materiais de embalagem.

Durante o transporte e a entrega, poderá haver geração de resíduos de embalagens, tais como papel, papelão, plástico e materiais de proteção. Na etapa de utilização, não são previstos consumo de energia elétrica, emissão de ruídos relevantes, geração de efluentes, uso de substâncias perigosas ou descarte periódico de insumos, pois a solução possui funcionamento manual e não utiliza componentes eletrônicos.

Ao final da vida útil, o claviculário, as argolas metálicas e eventuais componentes metálicos poderão ser encaminhados à reciclagem, conforme a disponibilidade de coleta e as práticas de gerenciamento de resíduos adotadas pela Câmara. Os chaveiros plásticos, cartões de identificação e demais componentes deverão receber segregação e destinação ambientalmente adequada, observadas suas características e as possibilidades locais de reaproveitamento ou reciclagem.

14.2. Medidas de mitigação e sustentabilidade

Para reduzir os impactos associados à aquisição, deverão ser exigidos bens novos, resistentes e compatíveis com uso prolongado, de modo a evitar substituições precoces e a consequente geração antecipada de resíduos. O claviculário deverá apresentar estrutura durável, acabamento adequado para proteção contra desgaste e corrosão decorrentes do uso normal em ambiente interno, enquanto os chaveiros deverão ser confeccionados em plástico durável e dotados de argolas metálicas resistentes.

As embalagens deverão ser suficientes para preservar a integridade dos produtos durante o transporte, a descarga e o recebimento, sem emprego excessivo de materiais. Sempre que tecnicamente viável e disponível no mercado, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de encaminhamento à reciclagem.

Após o recebimento, os resíduos de embalagem deverão ser segregados e destinados conforme os procedimentos internos de gerenciamento de resíduos da Câmara de Vereadores de São Jerônimo e as alternativas de coleta disponíveis no Município. A Administração deverá evitar o descarte conjunto de materiais recicláveis com resíduos não recicláveis, especialmente no caso de papelão, papel, plástico e componentes metálicos.

A utilização de cartões removíveis nos chaveiros constitui medida complementar de redução de resíduos, pois permite atualizar a identificação das chaves sem necessidade de substituição integral do chaveiro quando houver alteração de ambiente, equipamento, acesso ou bem institucional vinculado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Viabilidade técnica

A contratação é tecnicamente viável, pois a solução proposta atende integralmente à necessidade de organização, identificação, guarda centralizada e controle de acesso às chaves utilizadas nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

A aquisição de 1 (um) claviculário com capacidade mínima para 50 (cinquenta) chaves, ganchos internos individualizados, estrutura resistente, porta com fechadura, chave e possibilidade de fixação em parede proporciona condições adequadas para o acondicionamento seguro e a conferência visual das chaves institucionais. O fornecimento de 50 (cinquenta) chaveiros com argolas metálicas, cartões removíveis e compartimentos transparentes complementa a solução, permitindo a identificação individualizada e atualizável dos itens armazenados.

Os bens possuem características simples, utilização intuitiva e ampla disponibilidade no mercado, não exigindo infraestrutura elétrica, rede de dados, sistemas informatizados, manutenção especializada ou contratações interdependentes. As providências necessárias à implementação, consistentes na definição do local de instalação, na fixação do equipamento, na identificação das chaves e na designação de responsáveis pelo controle de acesso, são compatíveis com a estrutura administrativa da Câmara.

15.2. Viabilidade econômica

A solução proposta mostra-se economicamente adequada à necessidade de organização, identificação e guarda das chaves institucionais, por compreender bens simples, duráveis e de funcionamento manual. O valor preliminar de R$ 329,42 constitui referência de planejamento deste ETP, não representando validação definitiva do orçamento. O valor estimado a ser adotado no Termo de Referência deverá corresponder à pesquisa de preços revisada e consolidada, com coerência entre preços unitários, quantitativos e total.

A aquisição de 1 (um) claviculário e 50 (cinquenta) chaveiros identificadores atende à finalidade descrita sem exigir infraestrutura elétrica, sistemas informatizados, licenças ou suporte técnico para funcionamento. A escolha fundamenta-se na suficiência funcional da solução manual para a demanda apresentada, sem pressupor vantagem de preço sobre alternativas que não foram objeto de comparação econômica documentada.

A centralização e a identificação das chaves podem contribuir para reduzir extravios, trocas e tempo empregado em sua localização, bem como a necessidade de confecção de cópias e substituição de fechaduras decorrentes dessas ocorrências. Esses benefícios são qualitativos, não tendo sido quantificada eventual economia financeira.

A resistência dos materiais e a possibilidade de atualização dos cartões de identificação favorecem o uso prolongado e reduzem a necessidade de substituição integral dos chaveiros. A conclusão quanto à adequação econômica deverá ser confirmada pelo saneamento da pesquisa de preços, considerando a comparabilidade dos bens, as condições de fornecimento e os custos de entrega.

15.3. Conclusão

Conclui-se pela viabilidade da solução proposta para aquisição de 1 (um) claviculário tipo armário, com capacidade mínima para 50 (cinquenta) chaves, e 50 (cinquenta) chaveiros de identificação. A contratação será realizada em lote único, com disputa eletrônica, com julgamento pelo menor preço global do lote e adjudicação a um único fornecedor, com entrega integral dos bens, sem previsão de entregas parceladas.

A solução atende à necessidade de organização, identificação e guarda das chaves institucionais, está alinhada ao Plano de Contratações Anual e apresenta características compatíveis com a estrutura administrativa da Câmara, especialmente pela simplicidade de utilização e implantação.

O prosseguimento da contratação fica condicionado ao saneamento da pesquisa de preços, à consolidação do valor estimado, à demonstração da vantagem do agrupamento em lote único no item 9 deste estudo e à compatibilização do Termo de Referência com essas condições. Deverão ser observados os requisitos técnicos, as condições de fornecimento e recebimento, as medidas de sustentabilidade e as providências prévias necessárias à utilização dos bens.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

comissão planejamento

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 13:53:44.